

CONCURSO DE VITRINISMO DECORAÇÃO NATALINA 2019 “COMÉRCIO ILUMINADO: DEIXE A LUZ DO NATAL ILUMINAR VOCÊ” REGULAMENTO

Com o objetivo de incrementar a decoração Natalina no município de Novo Horizonte Associação Comercial e Industrial de Novo Horizonte realizará o Concurso de Vitrinismo Decoração Natalina com o tema **“COMÉRCIO ILUMINADO”**. Para efeito de julgamento somente serão analisadas a decoração com visualização EXTERNA (fachadas e/ou vitrines)

1) INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo balcão de atendimento e/ou pelo site da ACI-NH www.acinovohorizonte.com.br até 05 de dezembro de 2019.

1.2 - Na inscrição deverão ser indicados: Razão Social / Nome Fantasia, CNPJ, telefone/celular e Nome responsável.

1.3 - O responsável pela inscrição é também responsável pelo projeto e pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

1.4 - **Poderão participar estabelecimentos comerciais CREDENCIADOS e NÃO CREDENCIADOS da ACI-NH.**

2) CATEGORIA:

O concurso será apenas na seguinte categoria:

2.1- COMERCIAL: Correspondem prédios e estabelecimentos comerciais, lojas, empresas e indústrias. A decoração deverá ser apenas nas áreas EXTERNAS (fachadas e/ou vitrines).

3) JULGAMENTO:

3.1 – O julgamento será feito por uma comissão julgadora, a qual será composta por Diretores da ACI-NH, profissionais da área e convidados.

3.2 – O jurí deve observar os seguintes quesitos:

a) Espírito Natalino; **b)** Beleza; **c)** Visibilidade da decoração; **d)** Iluminação; **e)** Criatividade; **f)** Harmonia; **g)** Inovação

3.3 - Para cada um dos quesitos, o jurado deverá dar nota de 0 a 10, não fracionado.

3.4 - Em caso de empate na soma dos pontos, o critério para escolha da ordem dos vencedores será maior pontuação em espírito natalino; permanecendo empate, maior pontuação em beleza;

permanecendo empate, maior pontuação em iluminação e permanecendo empate, será realizado sorteio para desempatar.

3.5 - O julgamento acontecerá no final de dezembro de 2019, **(sem aviso prévio)** e de acordo com a decoração que estiver instalada neste período.

3.6 - O resultado será anunciado no dia 26 de dezembro de 2019 através do site **www.acinovohorizonte.com.br, Facebook, Instagram e contato telefônico.**

3.7 A entrega do certificado e prêmio será no dia 27 de dezembro de 2019, na sede da ACI-NH, às 09:00h, onde será servido um coffee break a todos os representantes das empresas participantes (2 convidados por empresa).

3.8 - Os membros da comissão têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de natal e suas decisões são definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

4) PREMIAÇÃO

4.1 - Serão premiados os três primeiros colocados conforme segue:

1º Lugar – Receberá a quantia de R\$500,00,(quinhentos reais) e o Certificado de Participação;

2º Lugar – Receberá a quantia de R\$200,00, (duzentos reais) e o Certificado de Participação;

3º Lugar – Receberá a quantia de R\$100,00, (cem reais) e o Certificado de Participação;

5) DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.1 - A inscrição no presente concurso implica em total concordância com este regulamento.

5.2 - Os organizadores não têm qualquer responsabilidade sobre as decorações inscritas neste Concurso.

5.3 - É proibida a participação de membros da Comissão Organizadora, dos Promotores, funcionários da ACI-NH e equipe julgadora.

5.4 - Os responsáveis legais pelos imóveis e vitrines inscritos neste Concurso autorizam os organizadores do mesmo a usar, a seu critério, as imagens dos imóveis e vitrines na divulgação do Concurso em qualquer tipo de mídia, sem qualquer ônus aos promotores do Concurso.

5.5 - Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora.

5.6 – Caso o premiado não possa comparecer no dia da entrega do certificado, deverá enviar representante ou pessoa autorizada, portando cópia de seus documentos pessoais.

BOA SORTE!